



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 276/89 041

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora SIMONE BARROS ARAÚJO, demonstrou elevado senso de responsabilidade quando, ao ser informada no dia 29/09/89, que deveria abandonar a sede da empresa em virtude da existência de uma suposta bomba nas dependências da mesma, levou suas atividades de rotina a serem cumpridas na DET/STC, impedindo, desta maneira, qualquer atraso no tocante ao cumprimento das mesmas;

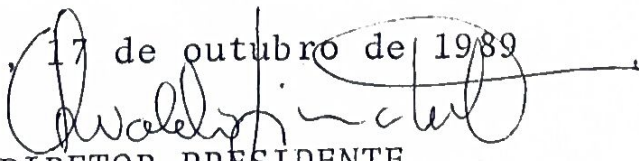
CONSIDERANDO que tal postura serve de exemplo a todos os servidores desta empresa devido ao elevado espírito de cooperação, dedicação e lealdade demonstrados,

R E S O L V E:

I - Determinar ao Diretor Administrativo que faça constar da ficha funcional da mencionada servidora a presente "Referência Elogiosa".

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de outubro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

*Recbi original
em 18/10/89
Seraf*

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO